



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET- TURISMO

EDITAL Nº 026/2013

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de nº 026/2013, abre inscrições para seleção de alunos (**bolsistas**) e (**não-bolsistas**) para o **Programa de Educação Tutorial – PET Turismo**.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PET

O PET é um Programa acadêmico direcionado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

1.2. Dos objetivos do PET:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a formação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e humanística;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e pela função social da educação superior.

2 – INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no dia **01 e 02 de Julho 2013**, no horário de 09h00min às 12h00min de 14h00 às 17h00 na cidade de Parnaíba, no Campus de Parnaíba da Universidade Federal do Piauí, na sala do Programa de Educação Tutorial - PET Turismo.

2.1 Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia da confirmação de matrícula atual (2013.1);
- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado (2012.2);
- d) Fotocópia do certificado de conclusão do ensino médio;
- e) Preenchimento do formulário disponível no local de inscrição
- f) Currículo Lattes atualizado

2.2 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET TURISMO está sob a coordenação da Professora Tutora.

3.2 A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados no Campus de Parnaíba/PI, que atendam aos seguintes critérios:

- I. Estar matriculado em cursos de graduação na UFPI, entre o 2º e o 4º período dos cursos: **Ciências Econômicas, Engenharia de Pesca e Turismo;**
- II. Apresentar disponibilidade mínima de 20 horas semanais (12hs para atividades do projeto e 08 horas para atividades acadêmicas), para o cumprimento das atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
- III. Não apresentar no histórico escolar mais de uma reprovação;
- IV. Morar ou ser oriundo de espaços populares, preferencialmente;
- V. Proveniência de escola pública, preferencialmente;
- VI. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI e nem exercer qualquer atividade remunerada.

3.3 A seleção dos candidatos será realizada com base na análise da documentação exigida, no índice de rendimento acadêmico, entrevista e uma Avaliação Dissertativa.



4 - DAS VAGAS

4.1 O PET TURISMO, vinculado ao Campus de Parnaíba disponibiliza vagas para (bolsistas) e (não-bolsistas) para o referido programa, sendo distribuídas da seguinte forma:

I. 01 (uma) vaga para aluno (bolsista) do Curso de Ciências Econômicas, 02 (duas) vagas para alunos (não-bolsistas) do mesmo curso;

II. 01 (uma) vaga para aluno (bolsista) do curso de Engenharia de Pesca, 02 (duas) vagas para alunos (não-bolsistas) do mesmo curso;

III. 01 (uma) vaga para aluno (bolsista) do curso de Turismo e 02 (duas) vagas para alunos (não-bolsistas) do mesmo curso.

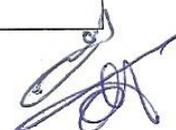
4.2 Os alunos (não-bolsistas) terão os mesmos direitos e obrigações dos alunos (bolsistas). E terão preferência para se tornarem bolsistas do PET Turismo, desde que cumpram os requisitos legais para sua admissão como bolsista.

5 - DAS BOLSAS

5.1 O Programa de Educação Tutorial – PET TURISMO oferecerá remuneração mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante 12 (doze) meses, mediante financiamento pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), podendo ser prorrogável de acordo com o desempenho do estudante no Programa.

6 - CRONOGRAMA

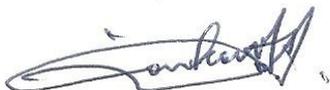
Atividade	Data/ Período	Horário/Local
Inscrições	01 e 02 /07/2013	9h00 as 12h00 e de 14h00 às 17h00 – Sala do PET TURISMO
Análise dos documentos e históricos escolares	03/07/2013	14h00 às 17h00 - Sala do PET TURISMO
Publicação da relação dos alunos aprovados para a prova escrita	04/07/2013	A partir das 17h00- Sala do PET TURISMO
Prova Escrita	05/07/2013	A partir das 9h00 - Sala do PET TURISMO
Entrevista	08/07/2013	A partir das 9h00 - Sala do PET TURISMO
Resultado final da seleção	09/07/2013	A partir das 10h00 - Sala do PET TURISMO
Assinatura do termo de compromisso	10/07/2013	A partir das 10h00 - Sala do PET TURISMO
Encaminhamento a PREX e ao CLA	11/07/2013	A partir das 10h00- Sala do PET TURISMO



7 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A Coordenação local do Programa de Educação Tutorial divulgará o resultado da seleção, no dia **09 de Julho de 2013**, divulgando a listagem dos candidatos selecionados, na Pró-Reitoria de Extensão e no site www.ufpi.br, e no Mural do Campus Parnaíba – Sala PET Turismo.

Teresina, 13 de junho de 2013



Prof. Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Pró-Reitor de Extensão/UFPI



Profa. Edvania Gomes de Assis
Tutora do PET Turismo

